

PORTARIA COAFI CC Nº1462/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1462/2025, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Cristiano Rodrigues	Subtenente PM	3000517-1	II	04 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Mauricelio Padilha dos santos	1º Sargento PM	8000522-9	II	04 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	7999481-2	II	04 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Jean de Castro Brasil	Subtenente PM	7998531-7	II	04 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1469/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1469/2025, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Cristiano Rodrigues	Subtenente PM	3000517-1	II	12 a 16.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Jean de Castro Brasil	Subtenente PM	7998531-7	II	12 a 16.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Mauricelio Padilha dos Santos	1º Sargento PM	8000522-9	II	12 a 16.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	7999481-2	II	12 a 16.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 236/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **K G CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Casa Civil, no CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA LGBT+ THINA RODRIGUES, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços nº 2024/34024/SOP, originária do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 198.841,27 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº095/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 495 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.109.345/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, **de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria das Relações Internacionais, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 484,12 (quatrocentos e oitenta e quatro reais, doze centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 66000.000276/2025-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 66000.000276/2025-62. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 12 de novembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roseane Oliveira de Medeiros, SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO NUP: 30001.015838/2025-15
EXTRATO DE FOMENTO Nº67/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **ABEM – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHÃ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.496.752/0001-37, com sede na Rua Engenheiro João Nogueira, nº 63, Cristo Redentor, Fortaleza – CE, CEP: 60.335-140 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente **para o implemento do projeto “Cantada de Natal ABEM 2025 – Um Tempo de Graça e Esperança”**, a ser realizado no dia 19/12/2025 na cidade de Fortaleza – CE, localizada na Região Metropolitana de Sobral – CE, onde se pretende promover um evento natalino voltado para crianças e adolescentes atendidos pela ABEM na comunidade do Grande Pirambu, visando proporcionar uma experiência de transformação social e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento

